



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA.**

A realizar-se em 6 de abril de 2026, às 18 horas, na Subsede da Câmara no Distrito de Palmital de Minas, compreendendo:

Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 850, de 22 de abril de 2025, que “regulamenta a concessão e usufruto da Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP de que trata o artigo 87 e respectivos desdobramentos da Lei Complementar n.º 32, de 2 de dezembro de 2015, que ‘dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (MG)’, bem como com extensão de seus efeitos às cessões funcionais”, para dispor sobre a solidariedade patronal na forma que especifica.

Cabeceira Grande (MG), 31 de março de 2026.

Vereadora **CLÁUDIA ABREU**  
**Presidente**